

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.127 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.242, de 11 de abril de 2006, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 10.826/13, integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS:

REPRESENTANTE DA EMPRESA PÚBLICA DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED:
Cláudia de Souza;


REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Heloísa Santos Molina Lopes;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:
Carlos Eduardo Almeida;

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO – APIS-POÇOS:
Joel Torres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


RODRIGO FRANCISCO DOS REIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho